



PORTARIA Nº 321/20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ISAMAR AMADEY.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 06 (seis) meses a Licença para tratamento de saúde da Servidora **ISAMAR AMADEY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de agosto de 2020 até 21 de março de 2021, conforme Perícia Médica Previdenciária e atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2020, de ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.